REQUERIMENTO Nº 170/2014

Requer informações acerca do índice de perda de água em Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, conforme informações do Jornal TodoDia (10/02/2014 pág. 04), Santa Bárbara d’Oeste possui um índice de perda de agua de 28%, portanto superior a 25%, que é a meta que todos os munícipios da bacia PCJ tem a missão de alcançar até 2020;

 CONSIDERANDO que, investimentos em melhoria e no combate às perdas, gera economia, e ainda mais quando o assunto é água, um recurso natural imprescindível para a sobrevivência dos seres vivos;

CONSIDERANDO que, de acordo com a reportagem, as cidades da RMC (Região Metropolitana de Campinas) que possuem captação e distribuição de água comandadas por empresas de economia mista, têm índices de perda inferiores a 25%, e as cidades em que só o Poder Público responde pelo serviço, por meio de autarquias, o índice varia de 28% a 60%.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quais as medidas que atualmente o DAE está aplicando para reduzir o índice de perda?

2º) Existe na autarquia municipal um setor ou departamento específico que tenha o objetivo de monitorar o controle de perda de água?

 3º) Existe um relatório de monitoramento e controle de perda de água? Favor enviar o relátorio

REQUERIMENTO Nº 170/2014 - pg. 02/02

4º) Porque o índice de perda de água se Santa Bárbara d’Oeste (28%) está acima do recomendado pelos Ares (Agencia Reguladora da Bacia PCJ) que é 25%?

5º) Outras informações que se julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de fevereiro de 2.014.

**Carlos Fontes**

-vereador-